



COMUNICADO Nº 067/2017

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da SMF/DF, no mês de Abril/2017.

REFERÊNCIA	BANCO/AG.	CONTA	VALOR
FUNDEB	Banco Brasil	51909-X	R\$ 648.665,48
PNATE	Banco Brasil	44306-9	R\$ 354,78
Merenda Escolar	Banco Brasil	59072-X	R\$ 356.377,80
Expl de Recursos Minerais	Banco Brasil	73135-8	R\$ 4.969,17
FUNDEB	Banco Brasil	51909-X	R\$ 495.737,38
Merenda Escolar	Banco Brasil	59072-X	R\$ 26.894,80
FUNDEB	Banco Brasil	51909-X	R\$ 1.072.782,17
CIDE	Banco Brasil	40355-5	R\$ 85.070,96
Salário Educação	Caixa Econômica Federal	672014-7	R\$ 1.538.936,06
FUNDEB	Banco Brasil	51909-X	R\$ 5.355.566,29
FUNDEB	Banco Brasil	51909-X	R\$ 136.649,12
FUNDEB	Banco Brasil	51909-X	R\$ 136.720,12
COMPREV	Banco Itaú	05039-8	R\$ 275,14
FUNDEB	Banco Brasil	51909-X	R\$ 620.551,49
COMPREV	Banco Itaú	05039-8	R\$ 142,97
FUNDEB	Banco Brasil	51909-X	R\$ 441.252,91
		TOTAL	R\$ 10.920.946,64

Volta Redonda, 13 de dezembro de 2017.

Fabiano Vieira de Andrade Souza
Secretário Municipal
Gabinete de Estratégia Governamental

Ref.: Memo. nº 155/17- SMF/DF.
Gegov/nfs.